

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 060/2021

1 DO OBJETO:

1.1 Aquisição de material e equipamentos hospitalares, outros materiais de consumo e equipamento de utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

2 DO EMBASAMENTO LEGAL:

2.1 O Pregão Eletrônico será regido da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Lei Municipal nº 769 de 18 de agosto de 2002, Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250 de 23 de janeiro de 2014, Decreto Municipal de 463 de 08 de outubro de 2010, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3 DAS DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

3.1 Conforme quantidades nas solicitações de despesas nº 20210831001, 20210831002, 20210831003, 20210831004 e 20210831005 e mapa comparativo de preço, anexo a este Termo de Referência.

4 DA VIGÊNCIA DA ATA:

4.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

5 DA PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

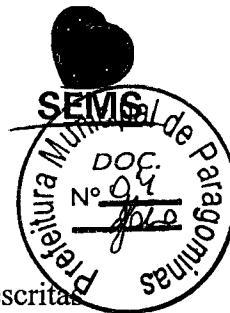
5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

5.3.1. O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3.2. A descrição dos serviços/material cotado.

5.3.3. As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



5.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos/serviços licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico – Portal de Compras Públicas, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico www.paragominas.pa.gov.br.

5.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/produtos/materiais objetos da presente licitação.

5.6 Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

5.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.9 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final

5.10 A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento dos serviços, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto.

5.11 Apresentar junto com a proposta final o registro do produto emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

6 QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/serviços com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

6.2 Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU);

6.3 Apresentar registro do produto emitido pela Anvisa ou cópia da publicação do Diário Oficial da União; (quando houver obrigatoriedade)

6.4 Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

7 DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

7.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra com especificação detalhada e material visual podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do edital para a consequente aceitação da proposta;

7.2 Constam em ANEXO a relação dos itens e a forma de apresentação das amostras;

7.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com a identificação do licitante e o número do Pregão e serem encaminhadas através de ferramenta própria do Sistema Eletrônico – Portal de Compras Públicas, junto com a proposta final demais documentações cabíveis, nos prazos estabelecidos no edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



- 7.4 As amostras deverão ser enviadas improrogavelmente nos prazos estabelecidos no Edital;
- 7.5 Durante a fase da amostra, a sessão será suspensa e retomada somente, após a análise acerca da aceitação do produto/equipamento a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico – **Portal de Compras Públicas**;
- 7.6 As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica/manual do produto ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostras deverão estar identificadas com o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem;
- 7.7 As amostras serão submetidas à aprovação Técnica registrada em Ata ou Parecer Técnico, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;
- 7.8 Amostras, bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou as mesmas serão parte integrante do processo licitatório;
- 7.9 A ausência das amostras, assim como, a entrega fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;
- 7.10 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s);
- 7.11 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico – Portal de Compras Públicas, em ferramenta própria deste.

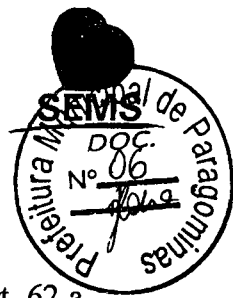
8 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1 Tal aquisição se faz necessária dada às rotinas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA, que envolve uso de equipamentos/materiais. Considerando também o tempo de uso e desgaste natural de equipamentos diversos e a necessidade de adquiri-los para perfeito funcionamento dos mesmos.

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 9.1 Emitir e encaminhar as ordens de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Secretário Municipal de Saúde e servidor responsável pelo setor de compras da Secretaria;
- 9.2 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas da ordem de compra, emitidas conforme o item 9.1.
- 9.3 Exercer a fiscalização dos itens, por servidores designados por meio de Portaria.
- 9.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual.
- 9.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores das penalidades/sanções administrativas.
- 9.6 Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS. (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

9.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 9.1;

10.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência;

10.3 Se responsabilizar pela substituição dos itens que apresente defeito em até 05 (cinco) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outra equivalente;

10.4 Manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualidade exigidas na licitação;

10.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos itens;

10.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos itens conforme estabelecido neste Termo de Referência;

10.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções dos itens não aceita pela contratante;

10.8 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;

10.10 Manter, durante o prazo de vigência do contrato e ou ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação, mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

10.11 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

11 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

11.1 Fornecer o objeto deste Termo de Referência, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis para empresas do Estado do Pará e 20 (vinte) dias úteis para empresas fora do Estado do Pará. As entregas serão realizadas a partir da data do recebimento da Ordem de compras assinada pelo Prefeito e Vice-Prefeito em conjunto com Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico;

11.2 Todos os custos referentes à entrega dos itens ficarão por conta da CONTRATADA.

11.3 Entregar o material conforme endereço especificado na Ordem de compra, para o funcionário credenciado a receber.

11.4 **Garantia:** Os itens, deverão contar com a garantia igual ou superior a 01 (um) ano, contados a partir da emissão da nota fiscal de venda e contar ainda com assistência técnica no estado do Pará.

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

12 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

12.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

13 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

13.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

13.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

13.2.1 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

13.2.2 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

13.2.3 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

13.2.4 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

13.2.5 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

13.2.6 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

13.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

14 DO PAGAMENTO:

14.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

14.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

14.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante e assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

14.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

14.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

14.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

14.8 A contratada deverá apresentar, junto com as notas fiscais, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

14.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

15 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

15.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666/93, nas condições a seguir:

15.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

15.1.2 A repactuação de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

15.1.3 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

16 DAS SANCÕES:

16.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

16.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

- 16.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;
- 16.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 16.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;
- 16.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;
- 16.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.
- 16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- 16.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;
- 16.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.5 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada.
- 16.6 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 16.7 As sanções estabelecidas, neste Termo de Referência, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidade.
- 16.8 As sanções estabelecidas, neste Termo de Referência, não impedem a anulação/revogação da licitação ou a rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

17 DO ORÇAMENTO:

- 17.1 Para as possíveis aquisições referentes a este processo de compras, estão previstas as seguintes dotações orçamentárias:

2.063 – MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE REABILITAÇÃO FISICO-MOTORA – RECURSO: FMS

2.067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSO: C/C: 54.300-4

Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

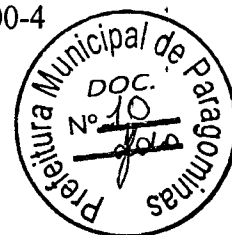
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

2.076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE –
RECURSO: C/C: 54.300-4

2.078 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA
MULHER – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.086 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA - RECURSO: C/C: 54.300-4

2.088 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – HMP – RECURSO: FMS



18 DA FISCALIZAÇÃO:

18.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

18.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

18.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

18.4 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

18.5 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição das entregas realizadas, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

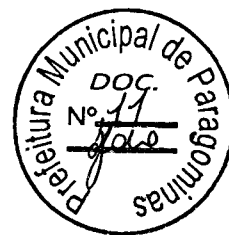
18.6 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas, 31 de Agosto de 2021.



Marinaldo Martins Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

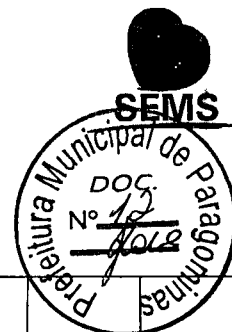
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 060/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL	AMOSTRA
1	25445	ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO COM QUATRO PONTEIRAS - Especificação: Andador articulado em alumínio, regulável na altura, punhadeira em borracha, com quatro (4) ponteiras de borracha resistentes.	UNID.	2	FOLDER
2	24579	APARELHO DE FOTOTERAPIA - Sistema de fototerapia por leds microprocessada com intensidade de radiação ajustável com ventilação; com possibilidade de comunicação com impressora, que possua pico de irradiação em aproximadamente 450NM, com altura regulável, ângulo regulável que permita visualização do total de horas do tratamento, com pedestal, com rodízios, para ser usado em berço e incubadora com totalizador de horas indicando o tempo total de utilização das lâmpadas, alimentação 127 volts-60 Hz, garantia de um ano, para peças e serviços.	UNID.	3	FOLDER
3	520713	APARELHO DE INFRAVERMELHO DE PEDESTAL - Voltagem: Bivolt (chave seletora) de acordo com a lâmpada; Tensão: 110 ou 220V (definido pela lâmpada); Potência máxima da lâmpada: 0 à 150W DIMER; Regime de trabalho: 40 minutos ligado 10 minutos desligado; Composição: Estrutura em aço carbono; Componentes elétricos; Aranha em plástico com 05 rodízios.	UNID.	3	FOLDER
4	520632	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO	UNID.	35	FOLDER
5	519623	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA - 4 CANAIS - Tipos de Correntes: - TENS: Convencional, Acupuntura e Breve Intensa; - TENS VIF - com Variação Automática de Intensidade e Frequência; - TENS B - BURST, modulado em Trens de Pulso a 2Hz; - FES S - Sincronizado; - FES R - Recíproco; - FES S VIF - Sincronizado com variação automática de intensidade e frequência; - FES R VIF - Recíproco com variação automática de intensidade e frequência; - Corrente Russa: Modos Contínuo, Sincronizado e Recíproco.	UNID.	3	FOLDER
6	249031	ASPIRADOR CIRURGICO COM RODÍZIOS - Especificação: Aspirador Cirúrgico 2x3 litros e carro suporte com rodízio 3 pol.; Mangueira de Silicone; Compressor Isento de óleo; Vacuômetro de 0 a 30 pol.hg (glicerinado); Aspiração de 0 a 25 pol.hg; Válvula Reguladora de vácuo com agulha em aço inox; Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz - Rotação 1750 rpm; 24 L/min; Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrico; 110 ou 220 v; Frasco autoclavável em polivinil 121°	UNID.	25	FOLDER
7	17154	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL - Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio, Capacidade do recipiente: 1,3 litros, Voltagem: 110 / 220 VCA, Tensão de operação: 110/220 (VCA), frequência: 60Hz, Consumo: 70W, Sistema: Diafragma, Vácuo: de 0 a 23" Hg (regulável), Válvula automática de nível.	UNID.	14	FOLDER
8	463213	ASPIRADOR DE REDE / VACUÔMETRO 500ML - COM 500ML, TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO, BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, GRADUADO 500ML. PADRÃO DA ABNT. TIPO VACUÔMETRO COM MANÔMETRO.	UNID.	65	FOLDER
9	4598	AUTOCLAVE 21LT - Tampa e câmara em aço inox; Bivolt automático - 127/220V.	UNID.	21	FOLDER
10	17149	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - Especificação: Possui concha para melhor acomodar o bebê. Possui escala antropométrica gravada na concha de até 55cm. Pés reguláveis. Capacidade mínima de 15 kg. Graduação: de 5g em 5g. Função TARA. Display com 6 dígitos. Chave seletora de tensão de 110/220V Aferida pelo INMETRO	UNID.	49	FOLDER
11	589213	BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA PARA ADULTO - Especificação: Capacidade 200 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; Balança BI VOLT (110V/220V); Plataforma 40x40 cm; Estrutura da coluna e da base em chapa de aço carbono 1020; base com tapete emborrachado anti-derrapante; Pés de borracha sintética fixos com altura regulável.	UNID.	29	FOLDER
12	135249	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO PORTÁTIL - Visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil Visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura. Capacidade de até 180 quilos.	UNID.	2	FOLDER
13	965124	BERÇO AQUECIDO COM SISTEMA DE CALOR IRRADIANTE - Especificação: Leito com altura fixa ou ajustável, Sistema de controle eletrônico	UNID.	10	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



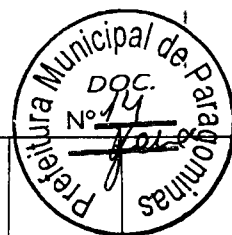
		microprocessado. Com Relógio Apgar, Modos de operação manual e automático (servo controle). Aquecedor giratório (180º). Laterais rebatíveis em acrílico, acionada com somente uma das mãos. Sistema de inclinação do leito com auxílio hidráulico. Balança integrada ao leito. Leito construído em material radio-transparente, com gaveta para cassete para radiografia.			
14	130526	BERÇO NEONATAL SIMPLES - Especificação: Com cuna removível em acrílico transparente, com cantos arredondados. Suporte dotado de quatro rodízios construído em tubo metálico com 1 polegada de diâmetro com pintura epoxi branca, colchão de espuma, com capa removível em PVC atóxico e autoextinguível, sem costura, com suporte para soro.	UNID.	50	FOLDER
15	966711	BERÇO PEDIÁTRICO HOSPITALAR - Especificação: Estrutura confeccionada em tubo de aço; grades laterais fixas; leito fixo; acabamento em pintura epoxi; Pés com ponteiros plásticos de PVC; dimensões aproximadas: 0,95x0,42x0,75, com colchão compatível	UNID.	1	FOLDER
16	826709	BIOBO TRIPLO C/ RODAS E PAINEL DE PANO - dimensões aprox.: 180x165 cm aberto, bandeiras em tecido de algodão cru resistente, rodízios de 1,5 tratamento antiferruginoso.	UNID.	85	FOLDER
17	246660	BISTURI ELÉTRICO - Totalmente microprocessado; 12 funções de corte: puro, blend 1, 2 e 3, corte puro com high cut, blend 1, 2 e 3, Ecut 1, 2, 3 e 4; 400 watts de corte puro; 2 modos de coagulação: contact, desiccate e fulgurate spray, que permitem ajustar o efeito e a área de aplicação durante a coagulação do tecido; Modo bipolar com ajuste de 1 watt e microbipolar com ajuste de 0,5 watt; 3 displays digitais independentes para corte, coagulação e bipolar; Pedais independentes para monopolar 1, monopolar 2 e bipolar; Comando por caneta manual e por pedal; Permite utilização de 2 canetas ou 2 pedais monopolares; Sistema PPM que monitora o contato da placa-paciente automaticamente; Bargraph que indica o nível de contato da placa-paciente; Função Recall: recupera os últimos valores de potência gravados; Função Remote: controla a potência do display na caneta de comando manual; Permite conexão ao coagulador por plasma de argônio; Equipamento tipo CF (proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro); Equipamento certificado de acordo com a norma NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). Kit de Acessórios: 1 unidade de transporte; 1 pedal duplo e 1 pedal simples; 5 canetas descartáveis; 1 caneta com comando por pedal, com cabo fixo; 1 jogo de eletrodos com 5 unidades; 5 placas adesivas descartáveis; 1 cabo para placa descartável; 1 placa-paciente em aço inox (180 x 300 mm); 1 cabo para placa inox.	UNID.	3	FOLDER
18	17388	BOMBA DE INFUSÃO - Compatível com equipos padrão de qualquer marca; Possui alarmes audiovisuais; Sensor de gotas; Ajuste de volume de infusão pré definido; Modos de trabalho: ml/h e gotas/min; Três níveis de indicação de oclusão no sistema; Função purgar; KVO (Manter veia aberta) com vazão ajustável de 1 a 5 ml/h; Gravação automática da última infusão; Funcionamento por mais de 4 horas em bateria; Classe de proteção IPX4; Alarmes: Indicações sonoras (bip e voz); Início da infusão; Término da infusão; Infusão da quantidade limitada encerrada; Oclusão; Detecção de bolhas; Fechar a porta; Instalação incorreta; Configuração incorreta; Velocidade de infusão anormal; Sensor de gotas desconectado; Alimentação externa desconectada; Bateria fraca; Possui bateria interna recarregável DC 11,1V, com capacidade de no mínimo 04 horas de funcionamento sem necessidade de recarga. Alimentação AC 100-240V - 50/60Hz, automático.	UNID.	57	FOLDER
19	520405	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO - COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET	UNID.	55	FOLDER
20	24014	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO ADULTO OBESO - COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET	UNID.	25	FOLDER
21	24017	BRAÇADEIRA PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO INFANTIL - COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET	UNID.	30	FOLDER
22	515086	CADEIRA COM BRAÇADEIRA - Cadeira com braçadeira p/ coleta de sangue	UNID.	15	FOLDER
23	249033	CADEIRA DE BANHO POP - Especificação : Aço com pintura epoxy; Largura do assento 49cm; Apoio p/ braços removível; Apoio p/pés retrátil; indicada p/ usuários até 80kg.	UNID.	33	FOLDER
24	17542	CADEIRA DE FERRO FIXO BRANCO - Especificação : Com 4 pés construídos em tubos redondos de 3/4", parede de 1,2 mm Ponteiros em PVC. Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada Pintura eletrostática a pó epoxi.	UNID.	110	FOLDER
25	520617	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 42CM - Especificação: Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 42cm; Profundidade do Assento: 45 cm; Altura do Encosto 45cm; Cintil Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60º	UNID.	5	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



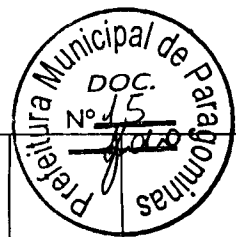
		Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.			
26	520618	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 44CM - Especificação: Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 44cm; Profundidade do Assento: 45cm; Altura do Encosto 45cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNID.	7	FOLDER
27	520619	CADEIRA DE RODA ADULTO-LARGURA ASSENTO TAM. 50CM - Especificação: Quadro de Fechamento em Duplo x; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 120 Kg; Largura do Assento: 48cm; Profundidade do Assento: 50 cm; Altura do Encosto 50 cm; Cinto Abdominal; Regulagem do Apoio dos Pés de 40 cm a 48 cm; Sem Variação de Tilt; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 24" Raiadas; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Fixo 60° Swing-Away Desmontável; Pedal Ângulo Ajustável e Removível; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso de Alumínio Anodizado; Tipo de Encosto Fixo; Apoio de Braço Rebatível e/ou Escamoteável; Freios Acionamento para Frente; Almofada de 5 cm de espuma; Estofamento de Assento e Encosto de Nylon Acolchoado e Protetor de Roupas de Nylon com Abas.	UNID.	22	FOLDER
28	520623	CADEIRA DE RODA INFANTIL - LARGURA ASSENTO 35CM - Especificação: Quadro de Fechamento Tipo Monobloco; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 70 Kg; Largura do Assento: 35 cm; Profundidade do Assento: 35 cm; Altura do Encosto 35 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 20 cm a 48 cm; Variação de Tilt de 0° a 25°; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 16" Aro de Nylon; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Bandeja Desmontável; Pedal Fixo; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso/Suspensão N/A; Tipo de Encosto Reclinável em 3 (três) posições; Apoio de Braço Elevável; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Poliéster Acolchoado Removível.	UNID.	2	FOLDER
29	520624	CADEIRA DE RODA INFANTIL - LARGURA ASSENTO 38CM - Especificação: Quadro de Fechamento Tipo Monobloco; Classificação de Baixo Risco; Estrutura em Liga de Alumínio Aeronáutico Temperado; Capacidade de 70 Kg; Largura do Assento: 38 cm; Profundidade do Assento: 40 cm; Altura do Encosto 40 cm; Cinto Peitoral e Pélvico; Regulagem do Apoio dos Pés de 20 cm a 48 cm; Variação de Tilt de 0° a 25°; Rodas Dianteiras de 6" maciça; Rodas Traseiras de 16" Aro de Nylon; Pneu da Roda Traseira Inflável 24" x 13/8; Apoio de Pés Bandeja Desmontável; Pedal Fixo; Eixo Traseiro e Dianteiro Desmontáveis; Aro de Impulso/Suspensão N/A; Tipo de Encosto Reclinável em 3 (três) posições; Apoio de Braço Elevável; Freios Acionamento para Frente; Almofada Injetada e Conformada; Estofamento de Assento e Encosto de Poliéster Acolchoado Removível.	UNID.	5	FOLDER
30	520627	CADEIRA DE RODA P/ BANHO C/ ASSENTO SANITÁRIO - Especificação: Construída em Aço de Carbono; Estrutura em Monobloco Fixa; Pintura Epóxi; Largura do assento aproximado 44 cm; Acopla-se ao vaso sanitário; Apoio para os braços fixo e Escamoteáveis; Freios bilaterais dianteiros; Apoio de pé fixo; Assento sanitário fixado sobre a estrutura removível por parafusos; Rodas dianteiras de 6" fixadas com porca travante; Rodas traseira de 6" giratória fixadas com porca travante; Cor preta; Capacidade de Peso 120 Kg.	UNID.	23	FOLDER
31	520606	CADEIRA DE RODA P/ TRANSPORTE DE PACIENTE-LARG. ASSENTO TAM.44CM - Especificação: Construída em Aço de Carbono; Estrutura Dobrável em X; Pintura Eletrostática Epóxi; Estofamento em Nylon; Largura do Assento de 44 cm; Profundidade de 45 cm; Rodas Traseiras de 24"; Rodas Dianteiras de 6", Pneus Maciços; Freios Bilaterais Reguláveis; Apoio de Pés Articuláveis; Apoio de Braços Fixos e Escamoteáveis; Capacidade Aprox. de 120 Kg.	UNID.	8	FOLDER
32	520611	CADEIRA DE RODA P/ TRANSPORTE DE PACIENTE-LARG. ASSENTO	UNID.	8	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



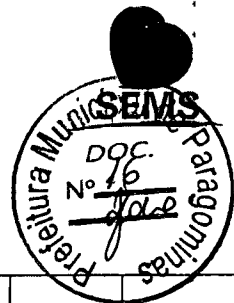
		TAM.48CM - Especificação: Construída em Aço de Carbono; Estrutura Dobrável em X; Pintura Eletrostática Epóxi; Estofamento em Nylon; Largura do Assento de 48 cm; Profundidade de 50 cm; Rodas Traseiras de 24"; Rodas Dianteiras de 6", Pneus Maciços; Freios Bilaterais Reguláveis; Apoio de Pés Articuláveis; Apoio de Braços Fixos e Escamoteáveis; Capacidade de 120 Kg.			
33	17371	CAMA FAWLER ADULTO - Apresentar: cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em poliuretano injetado, leito em chapa de aço inox perfurado, grades laterais em aço inox, pára-choque de borracha, rodas de 5" com freios em diagonal, movimentos, acionados por duas manivelas inox, pintura eletrostática. Nas medidas aproximadas de 1,90 cm x 0,90 cm x 0,68 cm. Na cor branco. Acompanhar colchão confeccionado em espuma de poliuretano, d-33, espessura 0,15 cm, revestido com napa lavável, costura reforçada na cor azul marinho compatível com as dimensões da cama.	UNID.	110	FOLDER
34	966383	CAMA FOWLER INFANTIL C/ COLCHÃO - Especificação: Cama fowler infantil de 2 manivelas com 1 ou 2 grades laterais para abaixar, cabeceiras em tubo e rodízios giratórios.	UNID.	31	FOLDER
35	251410	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM CABECEIRA MÓVEL - Cabeceira e peseira em tubos de aço redondo de 1.1/4" (31,751 MM) em pintura epóxi. Leito em chapa de aço, centro fixo e peseira espessura de 0,91mm, centro móvel e cabeceira espessura de 1,21 mm, perfurado. Articulado por meio de duas manivelas zincadas, para os movimentos de Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas e Cardíaco. Pés com rodízios de 3" de diâmetro com freio na diagonal.	UNID.	32	FOLDER
36	519748	CARDIOVERSOR AUTOMATICO - Especificação: Monitorização de Eletrocardiograma de 12 Derivações, Cabo principal de ECG de 5 fios-eletrodos, impressão em papel de 50mm Desfibrilação manual. Cardioversão sincronizada Oximetria de Pulso com Sensor reutilizável de SpO2 - dedo tamanho adulto e pediátrico (3 metros) Monitorização de Pressão Arterial Não Invasiva, com Kit reutilizável de manguito/braçadeira de PNI, 5 tamanhos (tamanho lactente, pediátrico, adulto. Sensor de Temperatura Display Colorido. Bivolt 110-220v com bateria. Cabo principal de ECG de 5 fios-eletrodos	UNID.	12	FOLDER
37	130523	CARRO DE CURATIVOS - Especificação: Totalmente em aço inoxidável; pés com rodízios giratórios; 1 tampo e 1 prateleira; com varandas protetoras em toda a volta. Medindo aproximadamente 0,75x0,45x0,80Cm, com suportes e acompanhado de balde e bacia em inoxidável. Bacia em aço inoxidável com 30 centímetros de diâmetro, balde de aço inoxidável com capacidade de 5 litros.	UNID.	29	FOLDER
38	17301	CARRO DE EMERGÊNCIA - Construído em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 3 gavetas sendo a 1ª com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos, filtro de linha com quatro saídas.	UNID.	12	FOLDER
39	242619	CARRO MACA COM GRADES - Especificação: Leito em chapa de aço esmaltada e removível; cabeceira reclinável, grades laterais de abaixar e suporte de soro. Estrutura tubular em aço redondo, rodas de 4" sendo 2 com freios.	UNID.	30	FOLDER
40	130524	CARRO PARA TRANSPORTE DE CILINDROS - Especificação: Para transportes de cilindro de oxigênio, Confeccionado em tubo de aço; com corrente para proteção e fixação de cilindro; pintura eletrostática pó (epoxi), após tratamento antiferruginoso, rodas de 12MM.	UNID.	18	FOLDER
41	370259	CARRO PARA TRANSPORTE DE FIBRA DE VIDRO COM TAMPA - Com dobradiça em inox, para transporte de roupas servidas, com dreno para escoamento de líquidos, com rodízios, e capacidade mínima de 230 litros.	UNID.	9	FOLDER
42	17242	CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPA LIMPA - Estrutura construída em chapa de aço inoxidável; Duas portas frontais com puxadores e chave; Três prateleiras internas em aço inoxidável; Puxador na parte frontal do carro; Para-choque termoplástico em toda volta; Rodízios de 4 polegadas sendo dois fixos e dois giratórios com freios.	UNID.	9	FOLDER
43	462477	CENTRAL DE INALAÇÃO COM 4 SAÍDAS - com suporte sobre rodas, 110 volts	UNID.	20	FOLDER
44	249700	COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR D33 - confeccionado em espuma, com capa em curvin de napa. Dimensões aproximadas: 188x78x15cm de altura Densidade 33	UNID.	160	FOLDER
45	5305	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL - Especificação: Faixa de medição de FCF DE 30 A 240 Bpm; bivolt; controle de volume digital de 9 níveis; saída para fone de ouvido ou gravador de som; controle de tonalidade digital 10 níveis.	UNID.	6	FOLDER
46	5449	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - Especificação: FAIXA DE MEDIDA BCF DE 50 A 240 BATIDAS POR MINUTO, BOTAO DE REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME BATERIA DE 9VX200MAH RECARREGÁVEL C/ CARREGADPOR DE BATERIA DE REDE ELÉTRICA EM 110 OU 220V SAIDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SONS, DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, FONE DE OUVIDO	UNID.	39	FOLDER
47	17282	ELETROCARDIOGRAFO PORTÁTIL - PORTÁTIL DE 3 CANAIS E 12 DERIVAÇÕES AO TOQUE DE UMA SÓ TECLA, EM UMA SÓ PAGINA.	UNID.	6	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



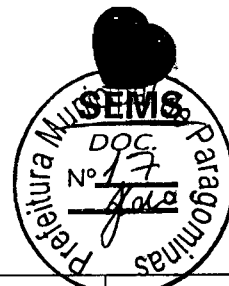
		IMPRESSÃO EM PAPEL TIPO CARTA NÃO TERMOSENSÍVEL E CANETA COMUM (ROLLER BALL). ALIMENTAÇÃO: FONTE EXTERNA 110/220 VAC - 60HZ, 10 PILHAS ALCALINAS TIPO C (OPCIONAIS), 10 BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO C (OPCIONAIS). TEMPO DE OPERAÇÃO COM BATERIAS: 2,5 HORAS ELETROCARDIOGRAFO MODELO ELETROPAGINA			
48	17416	ESTETOSCOPIO: INFANTIL - Inclui olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso; Tubo duplo para ausculta mais precisa; Diafragma de alta sensibilidade;	UNID.	17	FOLDER
49	373584	FOCO CIRÚRGICO DE TETO(DE DUAS CÚPULAS) - Iluminação: 240 000 lux (120 000 lux por cúpula); Temperatura de cor: 3.200 – 5.000K; Vida útil do LED: 50 000 horas; Possui Controle de Intensidade Luminosa e Temperatura de Cor	UNID.	4	FOLDER
50	17161	FOCO CIRURGICO MÓVEL - Especificação : Composto por base móvel com rodízio, de cúpula única e bateria interna recarregável. Possui nível de luminosidade mínimo de 30.000 lux, a 1 metro de distância, filtro calórico, sistema de alimentação por rede elétrica e sistema de emergência com carregador automático de bateria, temperatura de cor entre 3.200 a 4.300 kelvin, sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável, sistemas de braços articuláveis para movimentos mínimos de torção e flexão. Acessórios básicos: Cabo de alimentação conforme ABNT, com no mínimo 2 m, lâmbadas sobressalentes, manopla esterilizável extra.	UNID.	11	FOLDER
51	245138	FOCO CLINICO P/ PCCU - Especificação : - Altura ajustável. - Lâmpada halógena. - Haste flexível cromada. - Corpo em metal com pintura eletrostática. - Base com 5 rodízios proporcionando uma maior estabilidade. - Voltagem 127 e 220V.	UNID.	54	FOLDER
52	588308	INALADOR COM 01 SAÍDA / APARELHO DE AEROSOL - Especificação : - Suporte para máscaras - Kit de nebulização - Compressor isento de óleo - Régua com válvula de impacto - Potência de 1/3 ou ~ HP 50/60 hz - Rotação 1750 rpm - Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica) - Voltagem: 110V	UNID.	13	FOLDER
53	589188	INCENTIVADOR RESPIRATORIO A FLUXO - Especificação : Equipamento em acrílico, bocal descartável.	UNID.	55	FOLDER
54	6647	INCENTIVADOR RESPIRATORIO A VOLUME - Especificação: Equipamento em acrílico. Capacidade respiratória de 5.000ml. Bocal descartável.	UNID.	35	FOLDER
55	24578	INCUBADORA NEONATAL - Cúpula com parede dupla de acesso frontal e posterior; Controle de temperatura de ar (ATC) e pele (ITC);Grande estabilidade das condições ambientais da câmara; Umidificação passiva.	UNID.	10	FOLDER
56	519753	LAVADORA HOSPITALAR COM BARREIRA CAPACIDADE 100K - Especificação : CORPO EXTERNO: laterais de apoio e base estrutural em chapa de aço SAE-1020 com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. Revestida em chapas de aço inoxidável AISI-304 nas partes internas. Tambor confeccionado em aço inox 304 fixados com parafusos e porcas em aço inox. BARREIRA: em chapa aço 1020 ou aço inox AISI-304 (opcional). Amplo visor de ambientes, tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. CESTO: em chapa de aço inox AISI-304 (ABNT) simetricamente perfurados e repuxados. Portas em aço inoxidável, sendo a interna corrediça com trincos de pressão. Batedeiras internas fabricadas em chapa de aço inoxidável AISI-304 (ABNT) simetricamente dispostas. TRANSMISSÃO: Inversor de frequência. Transmissão é feita através de engrenagem com corrente, motor redutor e inversor de frequência. Motor elétrico de indução nas opções 220/380V trifásico. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO: Pannel de comando de ambos os lados (Sujo, Limpo), constituído de chave liga /desliga, botão para posicionamento do cesto interno, timer (temporizador), termômetro, lâmpada, sinalizadora de porta aberta e emergência. Alarme sonoro que avisa fim de cada ciclo. SEGURANÇA: tampa de proteção em chapa de aço 1020 com tratamento químico anticorrosão por imersão (ecolt) com pintura eletrostática a pó. Trava magnética de segurança com contatos supervisionados. Botões de emergência lado limpo e lado sujo, trava magnética instalada nas portas (NR-12), somente liberando o funcionamento com as portas fechadas. Sistema de frenagem automática, em caso de abertura das portas antes do término do ciclo.	UNID.	2	FOLDER
57	24928	MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRURGICO - Conjunto de 2 carros com estrutura tubular de aço inox. Trilhos em aço inox. Estrutura em tubo de aço inox 30x20x1,2, revestida em chapa de aço inox. Para-choque de borracha em toda volta. Fácil manejo e firme fixação do leito por meio de dispositivos especiais, oferecendo total segurança ao paciente. Sistema de engate que permite acoplagem dos carros entre si e em ambos os lados. Grades laterais em tubos redondos de aço inox.	UNID.	3	FOLDER
58	269885	MACA LEITO ACOLCHOADO - Especificação : LEITO ACOLCHOADO C/	UNID.	45	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



		ESPUMA C/ COBERTURA DE NAPA CABECEIRA RECLINÁVEL, 1,80M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA, C/ ARMAÇÃO TUBULAR E ACABAMENTO ESMALTADO.			
59	511478	MACRO CENTRIFUGA CAP. P/ 16 TUBOS - CENTRIFUGA DIGITAL 16 TUBOS de 15 ml; Controle de Velocidade Analógico: de 500 a 3.400 RPM; Timer (Temporizador digital) com escala de 01 em 01 minutos; Timer ajustável de 05 a 95 minutos; Trava de segurança; Caixa em chapa de aço voltagem: 110 ou 220 volts.	UNID.	5	FOLDER
60	25446	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR - Especificação: em aço inox; Equipada com tampo semi-circular; Pés em tubos redondos 3/4 ;Rodízios 2" de Diâmetro; Dimensões aproximadas: 1.200 x 400 x 800mm.	UNID.	10	FOLDER
61	520714	MESA AUXILIAR TAMANHO 40X60X80 COM RODÍZIOS - Mesa auxiliar em epoxi; Tampo e prateleira em chapa de aço 20; Pés em tubo de 1" x 1.20mm, com ponteiros de borracha; Acabamento em pintura epoxi; Com rodízios.	UNID.	20	FOLDER
62	249702	MESA DE CABECEIRA DIMENSÕES: 0,40X0,45X0,80 ALTURA - Mesa hospitalar, com 01 gaveta, porta e prateleira interna, construída em chapa de aço, com acabamento em pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem, pés c/ ponteiros de borracha, dimensões aproximadas: 0,40x0,45x0,80 de altura.	UNID.	115	FOLDER
63	17945	MESA DE MAYO - Especificação: Base em tubo de aço inoxidável, Com rodízios, Bandeja inoxidável 48x32cm.	UNID.	81	FOLDER
64	826720	MESA GINECOLOGICA - Especificação : Armação em tubo esmaltado, com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em couvín. Acompanha par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1,80 m comprimento x 0,53 m largura x 0,86 m altura. Opc.: Plástica.	UNID.	44	FOLDER
65	1927	MOCHO - Especificação: Mocho com encosto e rodízios, estrutura em tubos de aço redondos, acabamento cromado, assento e encosto estofados com revestimento em couvín, regulagem de altura a gás, cinco pés providos de rodízios de no mínimo 2 1/2" de diâmetro.	UNID.	40	FOLDER
66	519754	MONITOR FETAL CARDIOTOGRAFO - Avaliação do estado fetal, taquicardia, bradicardia e contrações uterinas, registra o gráfico de frequência cardíaca do feto e das contrações uterinas; informa, em tempo real, as contrações uterinas e os batimentos cardíacos fetal; Portátil, compacto e de fácil manuseio; Programação independente dos alarmes para frequência cardíaca: bradicardia, taquicardia e toco; Monitoramento programável: 10, 20, 30, 40, 50 e 60 minutos; Frequência basal, coeficiente de variabilidade e desvio padrão; Impressora térmica integrada, que realiza a impressão em tempo real; Utiliza papel termo sensível em rolo de fácil instalação e baixo custo; Velocidade de impressão programável: 10, 20, 30 mm/min; Botão marcador de eventos, registro de movimentos fetais; Saída RS-232C e software que permite a conectá-lo a equipamentos como computador ou notebook; Armazena de exames em pastas de trabalho com a data do monitoramento, nome do paciente, idade, D.U.M., data provável do parto e relatório para futura conferência; Faz impressão em papel A4; Fonte chaveada, voltagem de 90 a 240 vac – 50/60 Hz.	UNID.	1	FOLDER
67	17374	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - Especificação : Tela TFT colorida de 10,4 polegadas, com apresentação de até 8 formas de onda. ECG, respiração, SpO2, PNI, temperatura, PI, débito cardíaco, EtCO2, gases anestésicos, análise de arritmias e segmento ST, EtCO2 microstream/EtCO2 sidestream, alça para transporte, com encaixe para macas e leitos, bateria de lítio (opcional): maior autonomia para transporte de pacientes, tela de numeros grandes para visualização à distancia, capacidade de conexão em rede com ou sem fio (wireless)	UNID.	45	FOLDER
68	520630	MULETA AXILAR TUBULAR EM ALUMINIO - Especificação: Com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes.	UNID.	1	FOLDER
69	520631	MULETA CANADENSE FIXA - Especificação: Em alumínio com braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiros em borracha resistentes.	UNID.	2	FOLDER
70	6004	NEBULIZADOR C/ 4 SAIDAS 110VOLTS C/ SUPORTE SOBRE RODÍZIOS - Especificação : NEBULIZADOR HOSPITALAR PARA OXIGÊNIO.	UNID.	31	FOLDER
71	1484	NEBULIZADOR COM 04 SAIDAS	UNID.	30	FOLDER
72	130522	NEGATOSCOPIO DE 01 CORPO - Especificação : voltagem 110V - Estrutura em chapa de aço; Pannel em acrílico branco; Interruptor liga-desliga; Prendedores de radiografia em aço inox; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes; Acabamento com pintura eletrostática a pó.	UNID.	36	FOLDER
73	372900	NEGATOSCOPIO DE 02 CORPOS - Especificação : 110V - Estrutura em chapa de aço; Pannel em acrílico branco; Interruptor liga-desliga; Prendedores de radiografia em aço inox; Luminosidade através de lâmpadas fluorescentes; Acabamento com pintura eletrostática a pó; Dimensões: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,11m profundidade.	UNID.	10	FOLDER
74	17946	OFTALMOSCOPIO - BATERIA CONVENCIONAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNID.	24	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS



75	462429	OTOSCOPIO - otoscópio completo c/ 5 espelhos diferentes calibres e lâmpada reserva.	UNID.	22	FOLDER
76	24206	POLTRONA HOSPITALAR - Especificação: Reclinação acionamento manual, capacidade até 120KG, confeccionado em aço com pintura epóxi, assento e encosto estofado em courovin nas cores azul ou preta, apoio para os braços, descanso dos pés integrado.	UNID.	190	FOLDER
77	130286	SELADORA DIGITAL PARA PAPEL GRAU CIRURGICO - Especificação: Capacidade: Bobinas de papel grau cirúrgico de até 30 cm. Voltagem: 110/220 volts Espessura de selagem 13mm. Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro. Dimensões: 21 X 42 x 40 cm (altura x largura x comprimento). Com suporte para bobina e lâmina de corte.	UNID.	20	FOLDER
78	589691	SENSOR DE ELETROCARDIOGRAMA PARA MONITOR MULTIPARAMETRO COMPATIVEL MARCA BIONET - Especificação : COM 5 DERIVAÇÕES.	UNID.	55	FOLDER
79	589692	SENSOR DE OXIMETRIA DE PULSO PARA MONITOR MULTIPARAMETRO BIONET - Especificação : ADULTO	UNID.	55	FOLDER
80	130289	SERVOVENTILADOR MECANICO PULMONAR MICROPROCESSADO ELETRONICO -	UNID.	8	FOLDER
81	246443	SUPORE P/ SORO C/ 04 GANCHOS - Especificação : Haste: confeccionada em tudo de aço inoxidável de 3/4x1,20 mm, com 4 ganchos de 3/16 com termico em X e regulagem de altura através de mandril de aperto rápido, coluna: confeccionada em tubo de aço inoxidável de 1"x1,20, base: confeccionada em alumínio fundido, com rodízios giratórios de 2", capacidade 7 kg, dimensões base 0,50x0,50 (C x L), altura mínima de 1,50 cm e máxima 2,10 cm, peso 10 kg	UNID.	132	FOLDER
82	826940	SUPORE PARA BRAÇO. - Especificação : Suporte para Braço p/ Injeção e Coleta de Sangue Suporte para braço articulável Base tripé de ferro fundido, Pintura epóxi (Base e Suporte)	UNID.	40	FOLDER
83	520705	SUPORE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 13 LITROS	UNID.	130	FOLDER
84	520706	SUPORE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE - CAPAC. 20 LITROS	UNID.	66	FOLDER
85	130283	SUPORE PARA SORO SEM RODAS - Especificação : Apoio para banho; Tubo superior em aço inox com ganchos; Tubo inferior com pintura em epóxi;	UNID.	142	FOLDER
86	268119	TENDA DE OXIGENIO P/ PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS - Especificação : Em acrílico, medindo aproximadamente 27x34,5x31cm, com formato trapezoidal, umidificador com reservatório para 500ML de volume abertura com tampa superior.	UNID.	15	FOLDER
87	5462	VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR- Especificação : Ventilador Portátil microprocessado, permitindo o monitoramento da condição de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. MODOS VENTILATÓRIOS - ADULTO / PEDIÁTRICO VCV Assistido / Controlado/PCV Assistido / Controlado PSV/CPAPS IMV (VCV) + PSV Ventilação de Respaldo (VCV) Ventilação de Respaldo (PCV) NEONATAL, Fluxo Contínuo, CPAP nasal.	UNID.	21	FOLDER
88	522174	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - Capacidade mínima de 340 litros, câmara interna em aço inoxidável, câmara externa em chapa de aço tratada quimicamente com pintura epóxi na cor branca, 05 prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro duplo, sistema de emergência integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional. Voltagem 110.	UND.	02	FOLDER
89	522796	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS - Capacidade mínima de 180 litros, câmara interna em aço inoxidável, câmara externa em chapa de aço tratada quimicamente com pintura epóxi na cor branca, 05 prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis fabricadas em aço inoxidável, porta de vidro duplo, sistema de emergência integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional. Voltagem 110	UND.	12	FOLDER
90	017841	FREEZER VERTICAL 246LT - CAPACIDADE APROX. 246LTS, Cor: Branca, 110V	UND.	03	FOLDER

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	AMOSTRA
1	17441	BARRA PARALELA - Com 2 metros de comprimento; Estrutura em tubo de aço pintado; 1 par de corrimãos pintados após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 2 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso	UNID.	2	FOLDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	AMOSTRA
1	17441	BARRA PARALÉLA - Com 2 metros de comprimento; Estrutura em tubo de aço pintado; 1 par de corrimãos pintados após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 2 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura; Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante.	UNID.	2	FOLDER
2	965983	BOLA SUIÇA 55CM - Especificação : para fisioterapia, pilates, bobath, yoga e ginastica	UNID.	3	FOLDER
3	589179	BOLA FEIJÃO 90X45CM - Especificação : Material: em PVC, atóxico e inflável. Sistema ante estouro e superfície antiderrapante. Suporta até 300kg de peso estático. Comprimento: 30 cm. Largura: 20 cm. Altura: 18 cm	UNID.	4	FOLDER
4	965982	BOLA SUIÇA - 65cm	UNID.	3	FOLDER
5	17457	CANELEIRA 1KG - ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO	UNID.	20	FOLDER
6	17458	CANELEIRA 2KG - ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO	UNID.	20	FOLDER
7	17459	CANELEIRA 3KG - ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO	UNID.	20	FOLDER
8	17460	CANELEIRA 4KG - ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO	UNID.	20	FOLDER
9	24577	CANELEIRA 5KG - ENCHIMENTO DE AREIA, FECHO DE VELCRO	UNID.	20	FOLDER
10	148324	COLCHONETE P/ GINÁSTICA CAPA EM NAPA 1.00X0.60X0.03MM	UNID.	30	FOLDER
12	17468	DISCO DE EQUILÍBRIO - Para fisioterapia; capacidade até 200kg.	UNID.	3	FOLDER
14	6645	EXERCITADOR PARA MÃOS, PUNHO E ANTEBRAÇO - HAND GRIP - Especificação : CABO DE PLÁSTICO.	UNID.	5	FOLDER
15	520708	FAIXA ELÁSTICA P/ EXERCÍCIOS - TAMANHO 1,50MT - MÉDIO	UNID.	10	FOLDER
16	17454	HALTERES DE BOLA 0,5KG	UNID.	20	FOLDER
17	511428	HALTERES DE BOLA 1KG	UNID.	20	FOLDER
18	511430	HALTERES DE BOLA 2KG	UNID.	20	FOLDER
19	17455	HALTERES DE BOLA 3KG	UNID.	20	FOLDER
20	589129	HALTERES DE BOLA 4KG	UNID.	20	FOLDER
21	17524	RÓDA DO OMBRO - Especificação : Com sistema de regulagem de carga mecânica montada para fixação em parede.	UNID.	2	FOLDER
22	18242	STEP P/ GINÁSTICA 60X30X10CM - E.V.A (Etil Vinílico acetato) emborrachado, resistente, atóxico e inodoro. Produto antiderrapante.	UNID.	20	FOLDER

Paragominas, 31 de Agosto de 2021.

Martinaldo Martins Ferreira
 Secretário Municipal de Saúde
 Secretaria Mun. de Saúde
 Prefeitura Municipal de Paragominas



Luiz Carlos
 COORDENADORIA DE SUPRIMENTO
 E ALMOXARIFADO
 Recebido em 20/09/2021

às: 15:53hs.